



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

EDITAL CEP DE ELEIÇÃO DE DOCENTE PARA FIM DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB com sede na Av. Tamandaré nº 6000, Bairro Jardim Seminário, Campo Grande, representada pelo Magnífico Reitor, Pe. José Marinoni, através da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria Reitoria nº 75/2014- para realizar a Eleição dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UCDB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Título II – Capítulo II – Artigo 6 e seguintes da Resolução nº 084/2007-CONEP, torna público e convoca a comunidade docente da Universidade Católica Dom Bosco para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas aos docentes/pesquisadores, conforme vagas discriminadas abaixo por Centros para o cargo de membro do Comitê de Ética, da Universidade Católica Dom Bosco.

Distribuição de vagas para representação junto ao Comitê de Ética da UCDB.

| Centro/ Programas | Representantes no CEP | Vagas para Titulares |
|--|-----------------------|----------------------|
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde | 03 | 03 |
| Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas | 01 | 01 |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Centro de Comunicação Social e Design | 01 | 01 |
| Centro de Ciências Humanas | 01 | 01 |
| Centro de Ciências Agrárias | 01 | 01 |
| Centro de Ciências Jurídicas | 01 | --- |
| Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Biotecnologia, Desenvolvimento Local, Educação, Psicologia, Ciências Ambientais) e Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 05 | 05 |
| Núcleos de Estudos e de Pesquisas. | 01 | 01 |
| Membros externos: usuário da IES e institucional | 02 | 02 |
| Suplentes | 05 | - |
| | | 05 |

Na eleição dos membros do CEP-UCDB, a renovação será de dois terços, cuja organização caberá a uma comissão, especialmente instituída para tal fim. Os atuais membros do CEP poderão se inscrever como concorrentes, na condição de reeleição.



2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que o candidato esteja em exercício no cargo de professor da Educação Superior da UCDB, com titulação mínima em nível de mestrado.

3 DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A ficha estará disponível nas Coordenações de Cursos.

4 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA

4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas nas Coordenações dos Cursos no período de 09 a 13 de fevereiro de 2015, junto às Coordenações de Cursos ou no CEP.

4.2 O pedido de inscrição será efetuado em fichas próprias providenciadas pela Comissão Eleitoral e assinada pelo candidato, ou por procurador, sob pena de indeferimento liminar.

4.3 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 48 horas após o encerramento das inscrições, afixando a lista de candidatos nos murais dos Blocos A, B e C da UCDB e na Página de Internet oficial da UCDB (<http://www.ucdb.br/cep>).

4.4 Do ato de deferimento ou indeferimento do registro das candidaturas cabem recursos à Comissão Eleitoral, que deverão ser entregues ao CEP até 24 horas após a homologação.

5 DO MANDATO

5.1 O mandato dos integrantes do Comitê de Ética será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

5.2 Ocorrendo vacância entre os membros do CEP-UCDB, será empossado como membro titular o suplente da respectiva área, até a data da nova eleição a ser convocada pelo Reitor da Universidade Católica Dom Bosco.

5.3 Perderá o mandato, mediante reconhecimento expresso de vacância pelo CEP-UCDB, o membro que, tendo sido convocado, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco reuniões ordinárias alternadas no mesmo ano.

6 DO VOTO DO COLÉGIO ELEITORAL

6.1 O voto é livre, secreto, facultativo, direto e universal.

6.2 O Colégio Eleitoral para a eleição do presente edital é formado pela totalidade dos docentes lotados em seus respectivos Centros.

6.3 O eleitor, obrigatoriamente, deve identificar-se ao responsável pela mesa receptora, através da apresentação do número do Registro Funcional, votando uma única vez e apenas um candidato.



7 DA CAMPANHA

7.1 A campanha eleitoral de cada candidato poderá ser iniciada imediatamente após aceitação e registro pela Comissão Eleitoral, incluindo reuniões, discussões, explanação, debates com outros candidatos e outros meios legais a disposição.

7.2 Os candidatos poderão dispor dos meios de propaganda existentes.

8 DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

8.1 A eleição deverá ocorrer no período de 23 a 26 de fevereiro de 2015, cujo resultado deverá ocorrer até 48 h após o pleito.

8.2 O horário de votação será das 07h25min às 22h, horário de Mato Grosso do Sul.

8.3 O início da votação, em cada mesa receptora iniciará às 07h25min pelo presidente da respectiva mesa, indicado pela Comissão Eleitoral.

8.4 O encerramento da votação de cada urna será no horário previsto, após, será lavrada a Ata circunstanciada, da qual deverá constar o número total de eleitores.

9 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 A apuração terá início no dia seguinte ao término da votação.

9.2 Serão eleitos os candidatos de cada Centro que obtiverem o maior número de votos, mediante o critério de renovação de dois terços dos membros

9.3 A publicação do resultado oficial somente será feita pela Comissão Eleitoral.

9.4 Serão eleitos como titulares os candidatos que obtiverem um maior número de votos, sendo os demais eleitos como suplentes de acordo com número de votos e de vagas em cada área. Em caso de empate entre dois candidatos, será utilizado como critério de desempate, pela ordem:

I) Titulação

II) Tempo carreira docente.

III) Idade.


10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 horas, à Comissão Eleitoral.

10.2 Os eleitos não receberão remuneração ou hora aula pelas atividades exercidas no Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Católica Dom Bosco.

10.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2015


Prof. Dr. Marcelo Luís Costa
Presidente do CEP



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Valorizando talentos

ANEXO I - EDITAL DE ELEIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - 2008-2011

| Centro de Ciências Agrárias | |
|---|------|
| AGRONOMIA | CCA |
| MEDICINA VETERINÁRIA | CCA |
| ZOOTECNIA | CCA |
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde | |
| BIOLOGIA | CCBS |
| EDUCACAO FISICA | CCBS |
| ENFERMAGEM | CCBS |
| FARMACIA | CCBS |
| FISIOTERAPIA | CCBS |
| NUTRIÇÃO | CCBS |
| PSICOLOGIA-FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO | CCBS |
| Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas | |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | CCET |
| ENGENHARIA MECÂNICA | CCET |
| ENGENHARIA MECATRÔNICA | CCET |
| ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL | CCET |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | CCET |
| TÉCNICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | CCET |
| TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | CCET |
| ARQUITETURA | CCET |
| Centro de Ciências Humanas | |
| FILOSOFIA | CCHS |
| HISTORIA | CCHS |
| LETRAS | CCHS |
| PEDAGOGIA | CCHS |
| Centro de Ciências Jurídicas | |
| DIREITO | CCJ |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Centro de Comunicação Social e Design | |
| ADMINISTRACAO [TODAS AS ÁREAS] | CCSA |
| CIENCIAS CONTABEIS | CCSA |
| CIENCIAS CONTABEIS - EAD | CCSA |
| SERVICO SOCIAL | CCSA |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) | CCSD |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAG | CCSD |
| DESIGN | CCSD |



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Valorizando talentos

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CANDIDATO A MEMBRO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UCDB
TRIÊNIO 2015-2017**

Dados de Identificação

Nome:.....

.....

RF

Tel. Residencial: () Cel. ()..... Tel. Contato: ().....

E-

mail:.....

..

Tempo de serviço na instituição:

.....

Assinale ao lado da área que pretende representar:

| Centro/ Programas | |
|--|--|
| Centro de Ciências Biológicas e da Saúde | |
| Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas | |
| Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Centro de Comunicação Social e Design | |
| Centro de Ciências Humanas | |
| Centro de Ciências Agrárias | |
| Centro de Ciências Jurídicas | |
| Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Biotecnologia, Desenvolvimento Local, Educação, Psicologia, Ciências Ambientais) e Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | |
| Núcleos de Estudos e de Pesquisas. | |
| Membros externos: usuário da IES e institucional | |

*** PS.: É obrigatória a indicação da área para o deferimento da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato